



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Fones/ Fax: (83) 3377 1058; Site: pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 820, de 23 de março de 2020.

Denomina de Rua Severino Gomes de Araújo, a
arteria pública identificada como Rua Projetada
(C), do Loteamento Raimundo, nesta Cidade e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e saciono a seguinte Lei (Autoria: Vereador *Rhuan Ribeiro de
Araújo*).

Art. 1º Fica denominado de Rua Severino Gomes de Araújo, a arteria pública
identificada como Rua Projetada (C), do Loteamento Raimundo, nesta Cidade de Dona
Inês/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 23 de março de 2020.


João Idalino da Silva
Prefeito